



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 837

Ji-Paraná (RO), 20 de maio de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-6235-2010

INTERESSADA: P.G.M

ASSUNTO: Contratação de serviços de Assessoria Técnica para causa perante o STF

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 346/PGM/2010, exarado pela Procuradoria-Geral do Município no Processo nº 1-6235-2010, formalizado pela Procuradoria Geral do Município, para Contratação de Serviços de Assessoria Técnica (causa judicial perante o STF – Recurso Extraordinário nº 581947), a fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II, da lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, em favor da Empresa **Marcelo Galvão Advogados Associados**, CNPJ nº 02.347.022/0001-58.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Ji-Paraná, 19 de maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6235-2010

INTERESSADA: P.G.M

ASSUNTO: Contratação de serviços de Assessoria Técnica para causa perante o STF

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto constante no Processo Administrativo nº 6235-2010, em favor da Empresa **Marcelo Galvão Advogados Associados**, CNPJ nº 02.347.022/0001-58, consistente na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, Contratação de Serviços de Assessoria Técnica (causa judicial perante o STF – Recursos Extraordinário nº 581947), a fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Publique-se no Diário Oficial.

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 19 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3034-2010

INTERESSADO: GM Engenharia e Construções Ltda

ASSUNTO: Pedido de Reajustamento.

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

A ocorrência de lapso, relativamente ao valor da reserva orçamentária de fls. 22/23, determinou erro em cadeia, quanto ao valor final do presente apostilamento, constando da peça acima mencionada o valor total de **R\$ 5.662,20** (cinco mil, seiscentos e

sessenta e dois reais e vinte centavos), quanto o correto é **R\$ 5.622,20** (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

Determino, em atenção ao despacho de fls. 33, a correção do valor do presente apostilamento.

À Semdes para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO “REGISTRO DE PREÇO” Nº 012/CPL/SAUDE/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2502/SEMUSA/10

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, para **“REGISTRO DE PREÇO” Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LABORATORIAL)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **08 de JUNHO de 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 19 de Maio de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009CPL/PMJP/10

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 009/CPL/10**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº **7387/SEMOSP/10**, que tem como objeto: **Contratação de empresa para sinalização horizontal no Município de Ji-Paraná**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatórios serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2007, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes a espécie.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 009/CPL/10.

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

02 - Poder Executivo

06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.1011.2037.2037 – Manut. Recup. Conserv. Drenagem e Paviment. Vias Urbanas

3.3.90.39.05 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global: **R\$ 373.801,04 (Trezentos e setenta e três mil oitocentos e um reais e quatro centavos).**

DATA DE ABERTURA: 04 de Junho de 2010, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes, encontram-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000, Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua

retirada, poderá ser efetuada, a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 18 de Maio de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente da CPL
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

DECRETOS

DECRETO N.14637/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2007, de 30 de março de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 59.618,00** (cinquenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais), para reforço das dotações vigentes:

GOVERNO	02 09 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE
777	19.126.1026.1131.1131 CENTRO ACESSO
TECNOLOGIA P/ INCLUSÃO SOCIAL	59.618,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *Superávit* financeiro de balanço, apurado em 31 de dezembro de 2009, do Contrato de Repasse nº 259.944-72/2008/MCT/CAIXA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.14638/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2008, de 30 de março de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial por anulação no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço das dotações vigentes:

784	02 11 11 Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica
100.000,00	10.301.1021.1133.1133 Saúde para Todos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

SAÚDE	02 11 01 GABINETE DO SECRET.MUNICIPAL DE
537	10.122.2012.2062.3162 Fopag - SEMUSA
100.000,00	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Quem paga o IPTU em dia sabe que ajuda a nossa cidade a melhorar ainda mais.



O IPTU ajuda a cidade a ter uma melhor infra-estrutura, ruas pavimentadas, uma boa coleta do lixo, mais escolas e um melhor atendimento na saúde.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Imprescindivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social